

---

**ENC: Ofício N. 3276/2024-GP - TJSC - PL 441/2024 (PPA)**

---

**De** Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

**Data** Ter, 12/11/2024 16:52

**Para** Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 3 anexos (129 KB)

Oficio\_8822748.pdf; Parecer\_8820159.pdf; Decisao\_8821999.pdf;

Boa tarde,

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Maureen Papaleo Koelzer  
Gerente de Redação

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

**De:** TJSC/Cartório da Presidência <presidencia.cartorio@tjsc.jus.br>

**Enviado:** terça-feira, 12 de novembro de 2024 16:32

**Para:** Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

**Assunto:** Ofício N. 3276/2024-GP - TJSC - Sei 0116590-84.2024.8.24.0710

Exmo. Sr. Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Resposta Ofício GP/DL/1387/2024

De ordem do Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal de Justiça, Desembargador Francisco Oliveira Neto, encaminho a V.Exa. o Ofício n. 3276/2024-GP e demais documentos.

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Alice Fernandes Ordovás

Cartório do Gabinete da Presidência

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.